

LEI Nº 1.920 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

**DENOMINA DE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA, A RUA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE
SIUPÉ, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA**, a rua sem denominação oficial, localizada no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,
EM 21 DE AGOSTO DE 2024.**



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará(85)
4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005.21.08/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.920/2024**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE